

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCLVII de 10 de Junho de 2024

DATA: 10/06/2024

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 10/06/2024 15:58:54

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=983

983

SUMÁRIO

PORTARIAS

- COMISSÃO: 110/2024 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 612, DE 23 DE MARÇO DE 2015, ALTERADA PELA LEI Nº 857 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, BIÊNIO 2024 -2025.

OFÍCIOS

- OFÍCIO: 32/2024 - BANCO BRADESCO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Comissão: 110/2024

PORTARIA N.º 110/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme o disposto na Lei Municipal N° 612, de 23 de Março de 2015, alterada pela Lei N° 857 de 28 de Outubro de 2022, Biênio de junho de 2024 até maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU -CE, JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas inerentes ao cargo, com fulcro na Constituição Federal; Lei Orgânica do Município e Lei N° 612, de 23 de Março de 2015, alterada pela Lei N° 857 de 28 de Outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do processo de construção local das políticas públicas para as Mulheres;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Paritariamente os representantes do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caririaçu-CE, Seguimento Governamental e Sociedade Civil, para cumprirem mandatos de 02 (dois) anos sem remuneração, Biênio de junho 2024 até maio de 2026, com direito a uma recondução.

SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER, TRABALHO E CIDADANIA**

TITULAR: Adriana Rodrigues Ferreira

SUPLENTE: Larisse Borges Milfont

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Dalila Siebra Amaro Meneses

SUPLENTE: Maria Leonei de Lima Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TITULAR: Maria Lima Alves Morais

SUPLENTE: Antonia Lidiane Brilhante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Gracieuda Martins Pacheco

SUPLENTE: Karine Fernandes das Chagas Silva



SEGUIMENTO SOCIEDADE CIVIL**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS****TITULAR:** Rosimary de Melo Santos Silva**SUPLENTE:** Joselita Rodrigues da Cruz**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARIRIAÇU-CE****TITULAR:** Eliana Rodrigues Araújo**SUPLENTE:** Adriana Calixto Bezerra Costa**REPRESENTANTES DO GRUPO DE MULHERES DO CRAS CENTRO E CRAS MESTRE NECO****TITULAR:** Rita Maria de Souza**SUPLENTE:** Julieta Santana do Nascimento**REPRESENTANTES DO GRUPO DE IDOSOS****TITULAR:** Luzia Martins Paiva Oliveira**SUPLENTE:** Rosa Fernandes de Araújo

Art. 2º. Aos membros supra indicados cabe fazer cumprir a legislação vigente e a normatização regimental, para efetivação popular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Ceará em 10 de junho de 2024.

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OFÍCIOS - Ofício: 32/2024

Ofício GAB nº 32/2024

Caririçu -CE, 29 de abril de 2024

Ao

BANCO BRADESCO

Agência nº: 0456

Município: Caririçu

Senhor gerente,

Assunto: Abertura de conta

Senhor Gerente,

Através do presente, solicitamos a abertura de conta de titularidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu -CE (CNPJ nº 18.649.465/0001-33).

Ademais, informamos os cargos e representantes autorizados a movimentar a conta nessa Instituição financeira:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

NOME: DEUSIMAR PEREIRA VANDERLEI CPF: 749.562.483-34
Cargo: Presidente do Prevcar

NOME: MARIA REGINA COSTA DE BRITO CPF: 045.465.293-33
Cargo: Diretora Financeira do Prevcar

III - PODERES

- 1- Abrir contas de depósito;
- 2- Autorizar cobrança;
- 3- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 4- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 5- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 6- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 7- Efetuar saques - conta corrente;
- 8- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- 9- Emitir comprovantes;
- 10- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 11- Encerrar contas de depósito;
- 12- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- 13- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- 14- Efetuar transferências por meio eletrônico.

Atenciosamente,

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-prefeito

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

Pedro Willian Nascimento Ferreira
Secretaria de Segurança Pública - SSP

